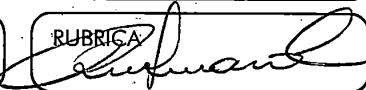


L-2

Operadora Nacional do Ofício Privativo de Registro de Imóveis Eletrônico de Imóveis - Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Raimundo Viana, 79 Telefone: 342.2122 - CEP 61.600-000	MATRÍCULA	000.280 DATA 01-JAN-1997
BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA 	FOLHA 1

IMÓVEL - O domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Caucaia, deste Estado, situado no **LUGAR CAPUAN**, do termo e Comarca de Caucaia, deste Estado, tendo no mesmo encravado uma casa de tijolo e telha, com benfeitorias, medindo e extremando: **AO NASCENTE**, 127,00m de norte a sul, com o terreno de Edmar Nunes da Silva; **AO POENTE**, 90,00m de norte a sul, com os herdeiros de Vulpiano Cavalcante de Araújo e sua mulher; **AO NORTE**, 318,00m de nascente a poente, com a Rodovia Fortaleza-Sobral; e **AO SUL**, 287,00m de nascente-poente, com o terreno dos herdeiros de Manoel Domingos de Araújo e com o terreno de Alfredo Pereira de Miranda, de limites conhecidos e respeitados, com 3,0 hectares, imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - sob no 144.029.260.576. Exercício de 1975; com uma área total de 3,0; **ÁREA explorável** - 3,0; **Módulos** - 20,0; **no de Módulos** - 0,15; **Fração Mínima de parcelamento** - 3,0. **Classificação** - Minifúndio.

PROPRIETÁRIOS:- José Aarão Cysne e sua mulher Carmem Corrêa Cysne, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado, com C.P.F-MF no 000.175.903.

TÍTULO DE DOMÍNIO - Transcrição no 5862, às fls. 279, do livro 3-G, datada de 12 de abril de 1969, do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia-Ceará.

Caucaia, 05 de agosto de 1976.
Ilka Paula de Oliveira, escrevente substituta o escrevi.

=====

R.01- 280

DATA - 05 de agosto de 1976

TRANSMITENTES:- José Aarão Cysne e sua mulher Carmem Corrêa Cysne, brasileiros, casados, proprietários, residente e domiciliados na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado, com C.P.F-MF no 000.175.903, ele neste ato representado por ela, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório Araripe, de Fortaleza, às fls. 145 do livro no 43 que foi exibida e fica arquivada em Cartório. **ADQUIRENTE** - José Carlos da Rocha Moreira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado, com C.P.F no 026.503.393.

TÍTULO - Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Melo Júnior, de Fortaleza, às fls. 155/156, do Livro 17, pelo Tabelião José Evandro de Melo Júnior, em data de 20 de julho de 1976. **VALOR** - Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÃO** - As constantes da respectiva escritura.

Caucaia, 05 de agosto de 1976.

Ilka Paula de Oliveira, escrevente substituta o escrevi.

=====

R.02-280

DATA:- 12 de março de 1979.

TRANSMITENTES:- José Carlos da Rocha Moreira e sua mulher Marluce Miranda Moreira, brasileiros, casados, éle comerciante, ela domésticas, residentes nesta cidade, com C.P.F número 026.030.393-34. **ADQUIRENTE**:- Dra. Vera Lúcia Correia Lima Pereira, brasileira, casada, promotora de justiça, residente à Rua Professor João Bosco no 73, Parque Araxá, em Fortaleza, Capital do Estado, com CPF no 021.029.943-68.

TÍTULO:- Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO**:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade, às fls. 113 a 116, do Livro no 13, pela 1ª Tabelião Interina Angela Maria de Brito Ramos, em data de 21 de fevereiro de 1979. **VALOR**:- Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). **CONDIÇÕES**:- As constantes da respectiva escritura.

Caucaia, 12 de março de 1979.

Jacinta Maria Olga de Paula Moreira, escrevente substituta, o escrevi.

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico
000.280

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

R.03 - 280

DATA:- 25 de outubro de 1979.

EMITENTES:- Francisco Tarcisio Pereira, brasileiro, casado, advogado e avicultor e sua mulher Vera Lúcia Correia Lima Pereira, de prendas do lar, residentes em Fortaleza-Ceará, com CPF nº 002.429.183-87 e 021.029.943-68, respectivamente. **FINANCIADOR:-** Banco do Estado do Ceará S.A - BEC, em Fortaleza-Ceará. **VALOR:-** Cr\$ 540.000,00. **VENCIMENTO:-** 23 de outubro de 1984. **LUGAR DE PAGAMENTO:-** Fortaleza-Ceará. **FORMA DO PAGAMENTO:-** Cr\$ 40.000,00 em 23.10.80; Cr\$ 31.250,00 em 23.01.81; Cr\$ 31.250,00 em 23.04.81; Cr\$ 31.250,00 em 23.07.81; Cr\$ 31.250,00 em 23.10.81; Cr\$ 31.250,00 em 23.01.82; Cr\$ 31.250,00 em 23.04.82; Cr\$ 31.250,00 em 23.07.82; Cr\$ 31.250,00 em 23.10.82; Cr\$ 31.250,00 em 23.01.83; Cr\$ 31.250,00 em 23.04.83; Cr\$ 31.250,00 em 23.07.83; Cr\$ 31.250,00 em 23.10.83; Cr\$ 31.250,00 em 23.01.84; Cr\$ 31.250,00 em 23.04.84; Cr\$ 31.250,00 em 23.07.84, ficando a última prestação no valor de Cr\$ 31.250,00 para ser paga no vencimento final em 23.10.84. **JUROS:-** 18% ao ano e pagáveis em 30 de junho e 31 de dezembro, de cada exercício, no vencimento e na liquidação desta cédula, elevável de 1% em caso de mora. **BENS VINCULADOS:-** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel de propriedade dos emitentes, constante da presente matrícula nº 280, R.02-280, com as benfeitorias nele encravadas, avalia dos no total por Cr\$ 700.550,00. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula ora registrada. **TÍTULO:-** Primeira e especial hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Cédula Rural Hipotecária, datada de 23 de outubro de 1979. Caucaia, 25 de outubro de 1979.

Jacinta Maria Olga de Paula Moreira, escrevente substituta, o escrevi

AV.04 - 280

Pelo Banco do Estado do Ceará S.A. Agência em Fortaleza-Ceará, me foi dirigido um memorando datado de 16 de agosto de 1982, o qual fica arquivado em Cartório, solicitando o cancelamento do ônus hipotecário que grava o imóvel constante da presente matrícula, de que trata o R.03-280, o que ora cancelo, como cancelado fica para todos os legais e jurídicos efeitos.

Caucaia, 18 de outubro de 1982.

Jacinta Maria Olga de Paula Moreira, escrevente substituta, a escrevi

AV.05/000.280 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi reproduzida do Livro 2-A, fls. 283/283v, aberto posterior à Lei 6.015/73, passando todos os atos a partir desta data, a serem realizados nesta ficha, Caucaia, 04 de julho de 1997. *Euzébia Liana Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz datilografar e subscrevo.

R.06/000.280 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 15/07/97, no Livro nº B-98, às fls. 173, do 7º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, os proprietários **VERA LÚCIA CORREIA LIMA PEREIRA**, brasileira, promotora de justiça, CPF-MF nº 021.029.943-68, RG nº 039-MP-Ce, e seu marido **FRANCISCO TARCÍZIO PEREIRA**, brasileira, comerciante, CPF-MF nº 002.429.183-87, RG 278.453 - SSP-Ce, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua João Bosco, nº 73, Parque Araxá, Fortaleza-Ce, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **RAIMUNDO LIRA COUTINHO**, brasileiro, economista, CPF-MF nº 036.453.043-04, RG nº 93002324814 - SSP-Ce, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior à Lei nº 6.515/77, com **MARIA DAS GRAÇAS LIMA COUTINHO**, brasileira, comerciante, CPF-MF nº 680.413.573-34, RG nº 663084 - SSP-Ce, residentes e domiciliados na rua Canuto de Aguiar, nº 1077, apto 1.100, Meireles, Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Caucaia, 29 de setembro de 1998. *Euzébia Liana Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz datilografar e subscrevo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

280

FICHA

nº 02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

REGISTRO GERAL

R.07/000.280 - Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade de por Quotas de Responsabilidade Limitada Luana Industrial Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob nº 23200765247, em 27.02.98, arquivado neste Ofício, os proprietários **RAIMUNDO LIRA COUTINHO** e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS LIMA COUTINHO**, já qualificados, incorporaram o imóvel objeto da presente matrícula a **LUANA INDUSTRIAL LTDA**, com sede e foro jurídico na rua Cruzeiro do Sul, nº 2213, Sapuan, Caucaia-Ce, CGC-MF nº 02.608.389/0001-88, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caucaia, 29 de setembro de 1998. Eu, *Elisângela Moreira de Sousa*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz datilografar e subscrevo.

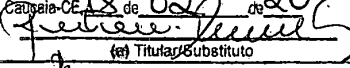
AV.08/000.280 - Procede-se a esta averbação para constar que foram apresentadas junto ao registro, objeto do R.07 desta matrícula, Certidões Negativas de Débitos Estaduais nos. 005932-9 e 005934-3, datadas de 02.09.98; Certidões Quanto a Dívida Ativa da União nos. 24749/98 e 24750/98, datadas de 23.09.98; Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, nos. 1.983.366 e 1.995.328, emitidas em 23.09.98 e 25.09.98, todas em nome de Raimundo Lira Coutinho e Maria das Graças Lima Coutinho; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR - 1995, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código 144029 260576-9 e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Luana Industrial Ltda. Caucaia, 29 de setembro de 1998. Eu, *Elisângela Moreira de Sousa*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz datilografar e subscrevo.

R.09/000.280 - O imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em primeira e especial hipoteca, pelos proprietários **RAIMUNDO LIRA COUTINHO** e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA COUTINHO**, já qualificados, para garantia de uma Cédula de Crédito Industrial nº 02.608.389-B, emitida em 27.04.99, por **LUANA INDUSTRIAL LTDA**, com sede na rua Cruzeiro do Sul, nº 2213, Sapuan, Caucaia-Ce, CGC-MF nº 02.608.389/0001-88, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede na na Praça Murilo Borges, nº 01, Fortaleza-Ce, CGC-MF nº 07.237.373/0189-24, no valor de R\$ 252.386,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), conforme registro nº 1591, do Livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Caucaia, 27 de maio de 1999. Eu, *Elisângela Moreira de Sousa*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz datilografar e subscrevo.

AV.10/000.280 - Por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº 02.608.389-B, objeto do R.09 desta matrícula, datado de 11.10.2000, assinado pelas partes contratantes em 05 vias, uma das quais arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que foi **alterado os Encargos Financeiros e Forma de Pagamento**, incidentes sobre a dívida resultante da referida cédula, cujo valor atualizado até a data de 11.10.2000, compreendendo principal e encargos é de R\$ 230.252,09 (duzentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), conforme Av.01/1591 do Livro 3-Auxiliar deste Ofício, ficando ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes da cédula ora aditada, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Caucaia, 26 de junho de 2001. Eu, *Elisângela Moreira de Sousa*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.11/000.280 - Procede-se a esta averbação para constar que, por erro evidente, figurou no R.09 desta matrícula que a hipoteca nele referida, fora constituída por Raimundo Lira Coutinho e Maria das Graças Lima Coutinho, quando o correto é pela proprietária e emitente **LUANA INDUSTRIAL LTDA**. Caucaia, 20 de março de 2002. Eu, *Elisângela Moreira de Sousa*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Declaro encerrada a presente FICHA Nº <u>02</u>	
MATRÍCULA Nº <u>000.280</u> que terá sua continuidade	
na FICHA Nº <u>03</u> deste registro em virtude da	
implantação do processo de informatização já em curso	
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos	
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante	
editoração eletrônica.	
Causa: CE <u>18</u> de <u>02</u> de <u>20</u>	
	
(e) Titular/Substituto	

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

280

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a matrícula nº 208, vindos da ficha nº 02v.

AV.12/000.280 - Por Baixa de Gravame Hipotecário, datada de 06.01.2020, assinada pelos representantes do Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, Hernilton Bezerra Bessa e Zulene Matos Magalhães, **prenotada sob o nº 104.920, em 18.02.2020**, arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da hipoteca e aditivo de re-ratificação à cédula de crédito industrial**, referidos no R.09 e AV.10, desta matrícula. Caucaia, 18 de fevereiro de 2020. Averbado em 18 de março de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 182,04, Fermoju: 19,95, Selo: 24,00, ISS: 9,09, FRMMP: 9,09, FAADEP: 9,09, Total: 253,26.
Selo: AAC270053 - A4H9.

AV.13/000.280 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com resultado positivo, emitido em 18.03.2020, **prenotado sob o nº 104.920, em 18.02.2020**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Luana Industrial Ltda - ME, relativamente ao protocolo nº 201910.2810.00975725-IA-700, processo nº 02727007020065070030, TST - Tribunal Superior do Trabalho-CE - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Caucaia-CE, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE. Caucaia, 18 de fevereiro de 2020. Averbado em 18 de março de 2020. Eu, *[assinatura]* Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAC270054 - H9P9.

AV.14/00.280 - Procede-se a esta averbação para constar que foi apresentado Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado negativo**, **prenotado sob o nº 117.489, em 16.02.2022**, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 24.02.2022, em nome de Luana Industrial Ltda - ME, tornando sem efeito a AV.13, desta matrícula. Caucaia, 16 de fevereiro de 2022. Averbado em 24 de fevereiro de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAL853485 - H809.

AV.15/000.280 - Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 16.04.2021, assinado pelo Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia-CE, juntamente com Termo de Penhora nos Autos, datado de 31.05.2020, **prenotados sob o nº 118.449, em 18.04.2022**, arquivados neste Ofício, extraído dos autos do Processo nº 0006338-77.2005.8.06.0064, Execução Fiscal, tendo como **exequente**, Estado do Ceará, e como **executado** Luana Industrial Ltda, procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula. Caucaia, 18 de abril de 2022. Averbado em 20 de abril de 2022. Eu, *[assinatura]* Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

(continua no verso)

MATRÍCULA
Operador Nacional
Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

280

FICHA

Nº3

Continua na ficha nº

VERSO

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.

Selo: AAM749190 - G6M9.

AV.16/000.280 - Por Ofício nº 38/2022 - CFOR1NUCJUS4EXFIS, datado de 15.06.2022, por ordem do Dr. Roberto Nogueira Feijó, Juiz de Direito do 1º Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais, nos autos do processo nº 0006338-77.2005.8.06.0064, tendo como **exequente**, Estado do Ceará e outro, e como **executado**, Luana Industrial Ltda, **prenotado sob o nº 119.523**, em 15.06.2022, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da Penhora**, referida na AV.15 desta matrícula. Caucaia, 15 de junho de 2022. Averbado em 23 de junho de 2022. Eu, Neleza Oliveira Baur

—, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.

Selo: AA0124893 - H7P9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 03 MATRÍCULA Nº 280, que teve sua continuação na FICHA Nº 04, sendo registrado em virtude de implementação do processo de informatização e no ato não houve a lavratura de termo de encerramento. Nos termos do Art. 41 da Lei 8.934/94, os assentamentos serão lançados em livro eletrônico mediante a utilização eletrônica.

Caucaia-CE, 04 de 08 de 2022.

Ex. Titular, Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador REGISTRO
do Sistema de Registro
Eletrônico 280

FICHA

04

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a matrícula nº 280, vindos da ficha nº 03v.

AV.17/000.280 - Por requerimento de T C Imóveis e Participações Ltda, datado de 11.08.2022, **prenotado sob o nº 120.571, em 04.08.2022**, arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 125369-7 e Localização Cartográfica nº 02.02.108.0355.001**. Caucaia, 04 de agosto de 2022. Averbado em 30 de agosto de 2022. Eu, Silvana Oliveira Baum

, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 203,81, Fermoju: 20,60, Selo: 27,72, ISS: 0,00, FRMMP: 10,18, FAADep: 10,18, Total: 272,49.

Selo: AAP601296 - G5T9.

R.18/00.280 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 21.07.2022, no Livro nº 04, às fls. 07 e 08, do Ofício Único de Notas da Comarca de Aratuba-CE, **prenotada sob nº 120.571, em 04.08.2022**, a proprietária **LUANA INDUSTRIAL LTDA**, já qualificada, no ato representada por Maria das Graças Lima Coutinho, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **T C IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.973.420/0001-61, com sede na Avenida Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 502 As, Pici, Fortaleza-CE, no ato representada por Jânio Keilthon Teixeira Costa, pelo valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Caucaia, 04 de agosto de 2022. Registrado em 30 de agosto de 2022. Eu, Silvana Oliveira Baum

, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 3.430,68, Fermoju: 163,58, Selo: 46,79, ISS: 0,00, FRMMP: 171,53, FAADep: 171,53, Total: 3.984,11.

Selo: AAP601296 - G5T9.